CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64/2026

Concede o Título de Cidadã de Salvador à Professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia e Desembargadora Federal Nilza Maria Costa dos Reis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Salvador à Professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia e Desembargadora Federal aposentada Nilza Maria Costa dos Reis.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de junho de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadã de Salvador, na forma da Resolução nº 334, de 1973, destina-se a reconhecer pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, e poucas trajetórias traduzem esse mérito com tanta clareza quanto a da Professora e Desembargadora Federal aposentada Nilza Maria Costa dos Reis, cuja vida se confunde, há décadas, com a história recente do Direito em Salvador.

Natural de Candeias, na Bahia, toda a sua formação jurídica foi construída na Universidade Federal da Bahia, onde concluiu a graduação, o mestrado e o doutorado em Direito e onde se tornou professora de Direito Civil, com ênfase em Família, Sucessões e Direitos Reais, chegando a dirigir o Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito. Ao longo de décadas de magistério, formou sucessivas gerações de juristas baianos e foi homenageada pelos próprios alunos, que nela reconheceram não apenas a professora, mas a referência ética e humana de uma mulher nordestina que dedicou a vida aos estudos e à solução de conflitos.

Na magistratura, ingressou na Justiça Federal como juíza em 1993 e exerceu, em Salvador, funções de relevo, entre as quais a direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Atuou ainda junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inclusive como corregedora regional eleitoral, integrou os quadros da Ordem dos Advogados do Brasil como conselheira da Seccional baiana e do Conselho Federal e foi procuradora federal. Em 2023, foi nomeada Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, coroando uma carreira inteiramente dedicada ao serviço público e à jurisdição.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

É essa conjunção rara, de magistério e magistratura exercidos com igual excelência e profundamente enraizados em Salvador, que fundamenta a presente homenagem.

Reconhecer Nilza Maria Costa dos Reis como cidadã da cidade é reconhecer a contribuição de quem ajudou a formar quem hoje conduz a vida jurídica baiana e honrou, em cada função que exerceu, o compromisso com o Direito e com a cidade. Por essas razões, submete-se a presente proposição à apreciação dos nobres pares, na expectativa de sua aprovação.

Salvador, 15 de junho de 2026.

Carlos Muniz
Presidente